



PORTARIA N°1533/2022

***Ementa:** Nomear gestora e fiscal do Contrato para o PA nº 23/2022, referente ao processo de Cotação Eletrônica nº 07/2022 que trata da aquisição de 06 (seis) cafeteiras elétricas do tipo doméstica, destinadas a substituição dos aparelhos atualmente utilizados nas Seccionais de Barra Mansa, Cabo Frio, Duque de Caxias, Niterói, Nova Friburgo e Nova Iguaçu que se encontram danificados.*

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como Gestora do Contrato para o Processo Administrativo nº 23/2022, referente ao processo de Cotação Eletrônica nº 07/2022 que trata da aquisição de 06 (seis) cafeteiras elétricas do tipo doméstica, destinadas a substituição dos aparelhos atualmente utilizados nas Seccionais de Barra Mansa, Cabo Frio, Duque de Caxias, Niterói, Nova Friburgo e Nova Iguaçu que se encontram danificados.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais de contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Titular: Rogério Alves da Silva;
- Fiscal Substituto: Leonardo Rodrigues de Paula.



Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente